

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba



Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: MÔNICA DE F. VIEIRA OLIVEIRA.

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: Aquisição de materiais de decoração e ornamentação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Em virtude da Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano promover mensalmente, cerimoniais, reuniões, formações, oficinas, confraternizações, e também apoiar os eventos (Formaturas do Jardim II e Nono ano do fundamental, Calendários das datas comemorativas e Festas Juninas) realizados pelas escolas e centros infantis, ainda temos em nosso calendário de atividades a programação Alusiva à Semana da pátria, evento esse que já é tradição, o envolvimento da Secretaria Municipal de Educação nas programações cívicas de nossa cidade, é muito importante para entusiasmar nossos estudantes, com espírito patriota, assim como os incentivando ao cumprimento com os deveres com a Nossa Pátria.

Evento esse Aberto ao público em geral, promovidos pelas Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Educação sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, dos quais participará toda a Comunidade de Itaituba, na sua maioria a categoria da Educação, sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos e seguranças.

Dessa forma esses materiais são essenciais para realização dos eventos mencionados acima, pois são de fundamental importância, para proporcionar um ambiente agradável com temática visual direcionada a cada evento.



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



3. Descrições e quantidades.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	100	Fita de Cetim Nº 12 - 10m X 50mm- CORES DIVERSAS
2	PEÇA	100	Fita de Cetim Nº 9 -10 Metros X 38mm - CORES DIVERSAS
3	METRO	500	TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIESTER light, de 1,80 de largura, gramatura 190 gramas por metro linear.Nas Cores: verde bandeira(100m);amarela ouro(100m); Cor azul Royal(100m);Branca(100m) e Vermelha Noel(100m).
4	METRO	250	TECIDO CETIM CHARMEUSE 100%POLIESTER, 1,50 de largura, gramatura 75 gramas por metro linear.Nas Cores: verde musgo(50m);amarela ouro(50m); Cor azul Royal(50m);Branca(50m) e Vermelha Noel(50m)
5	METRO	50	TECIDO OXFORD-3 metros de largura COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; cor branca, , Gramatura: 420g/metro linear.
6	METRO	50	TECIDO ALGODÃO CRÚ ; Cor branca, largura 2,50, gramatura 126 gramas por metro quadrado.
7	METRO	250	TECIDO OXFORD-1,50 metros de largura COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; , Gramatura: 208g/metro linear.Nas Cores: verde musgo(50m);amarela ouro(50m); Cor azul Royal(50m);Branca(50m) e Vermelha Noel(50m)
8	METRO	125	TECIDO VOIL VOAL LISO- 3 metros largura, gramatura 140 gramas por metro linear.as Cores: verde bandeira(25m);amarela ouro(25m); Cor azul Royal(25m);Branca(25m) e Vermelha (25m)
9	UND	60	BUQUE DE ROSAS ARTIFICIAIS ; Buque com 12 rosas coloridas, medida mínima de 35cm de comprimento, e 28cm de largura
10	KIT	30	KIT DE BANDEIRAS OFICIAIS(DO BRASIL, ESTADO DO PARÁ E DO MUNICIPIO DE ITAITUBA) . Bandeiras Oficiais Fabricadas em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido 100% poliéster, composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. Bandeira de 0,90 x 1,50 aplicação do bordado no globo. com ilhós para hasteamento. Pacote contendo 3 bandeiras uma do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Itaituba.
11	UND	30	COROA DE FLORES PARA FUNERAL . Composição: Dupla composta de Palmas, flores, folhagens e faixa de condolência. Com medida: 60 cm de altura e 60 cm de largura.
12	UND	50	Arranjo floral para centro de mesas , ornamentado com flores artificiais. medidas minimas (Altura : 60cm, Largura : 50cm, Profundidade: 50cm)

4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.





4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de Educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretária de Administração Mônica de F. Vieira Oliveira.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após o recebimento da mercadoria.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 25 de Julho 2024.



MÔNICA DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração